



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 0787/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS
DO QUADRO EFETIVO, CONFORME
ESTABELECE O INCISO II DO ART.175
DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10
DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e atendendo solicitação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:

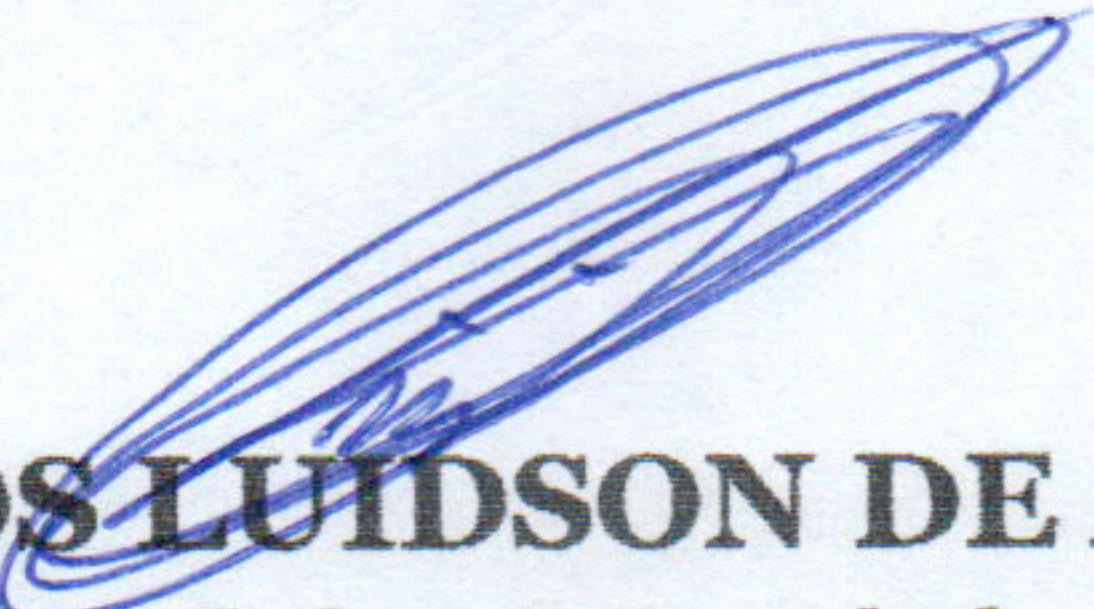
Art. 1º - Prorrogar a cessão do Servidor Público Municipal **MAYRA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº**20.540**, digitadora, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término previsto para 31 de dezembro de 2025, e os valores pagos pela cedente a título de remuneração deverão ser reembolsados pelo cessionário.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 23 de julho de 2025.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal